



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento




RESOLUÇÃO N° 022/2020-PGM

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas para 2021.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 17/11/2020.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando as decisões tomadas durante a 187ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de novembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2021, na seguinte forma: 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 13 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

